



ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Aos treze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte quatro, por meio de reunião presencial na sala da diretoria, com possibilidade de participação também pelo google meet, realizou-se a 82ª reunião ordinária do Conselho Departamental da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, convocada pela Sra. Presidente, profa. Keila Deslandes, diretora da Escola de Medicina. Estiveram presentes além da Presidente, o prof. Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta, Coordenador do curso de Medicina; a prof. Ísis Eloah Machado, chefe do Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva (DEMSC); a profa. Arlete Rita Penitente Barcelos, chefe do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica (DECGP); o prof. Alexandre de Almeida Barra, representante docente do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica (DECGP); o prof. Alexandre Barbosa Andrade, chefe do Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto (DECPA); os representantes dos TAEs, André Luís dos Santos Lana e Thales Emanuel Ferreira Gabriel ; a representante discente, Clara Oelze Cardoso. Havendo quórum, a Presidente iniciou a reunião às 08:40h, passando então à pauta - **I. EXPEDIENTE: 1. Posse de novos membros:** A professora Keila deu boas vindas à nova chefe do DEMSC, professora Ísis Eloah, dando-lhe posse. A professora Fátima deveria receber a posse, entretanto não compareceu à reunião. A professora Keila solicitou que os membros que estavam participando de modo remoto abrissem as câmeras, de acordo com solicitação da Universidade. **2. Aprovação da ata da 81ª Reunião:** a ata foi enviada aos conselheiros. **DELIBERAÇÃO:** não havendo mudanças a serem realizadas, a aprovação da ata foi colocada em votação, sendo aprovada com uma abstenção. **II. COMUNICAÇÕES: 1. Comunicações da Diretoria: a) Hospital Escola:** a professora Keila informou que as negociações sobre o hospital-escola estão progredindo. Segundo a professora, a diretoria acionou o Ministério Público de Minas Gerais, que encaminhou a questão ao Ministério Público Federal. Este último assumiu a causa, considerando que a doação de um hospital para a UFOP implica em que o hospital seja 100% vinculado ao SUS. A professora destacou que diversas reuniões têm sido realizadas para tratar dessa questão. Ela também mencionou que a EBSERH tem se mostrado a instituição mais reticente nesse processo. No entanto, o Ministério Público Federal está atuando para que a EBSERH se manifeste, de modo a garantir a continuidade das negociações. A professora Keila ressaltou que essa conquista seria de grande importância para a Escola de Medicina, pois proporcionaria novas oportunidades de ensino, pesquisa e extensão, além de melhores condições para discentes e docentes, a possibilidade de criação de novas vagas para docentes, entre outros benefícios. O professor Fausto expressou seu otimismo, destacando que todas as iniciativas estão convergindo para que o hospital seja incorporado à UFOP, com a participação do Governo Federal na sua gestão. Ele também elogiou o empenho dos professores Iure, Eduardo e Keila por terem acionado o Ministério Público e avançado nas negociações. **b) Férias docentes:** a professora Keila explicou que, ao receber solicitações de férias de servidores, elas são encaminhadas para sua análise, mesmo que não seja de sua competência liberar as férias de servidores que não estão lotados na diretoria sob sua responsabilidade. Contudo, eventualmente, a professora pode autorizar as férias, desde que haja um pedido formal do chefe do departamento correspondente. Durante sua explanação, a professora Keila citou o caso de um docente que está de férias no período letivo de 9 a 23 de setembro. Ela também informou que o próximo período de férias desse docente, já homologado, ocorrerá de 12 a 26 de novembro, sendo que as férias da UFOP vão até 11 de novembro. Dessa forma, o referido docente não ministrará aulas, pois a universidade estará em período de recesso, e, no dia seguinte ao retorno das atividades acadêmicas, entrará novamente de férias. Além disso, a professora Keila relatou que o docente solicitou um terceiro período de férias, com início em 2 de dezembro. Diante dessa situação, ela questionou em que momento o referido servidor estaria cumprindo suas obrigações docentes e como o chefe de departamento permite que tais circunstâncias ocorram. A professora Keila

destacou ainda que, na sua função de diretora, tem o dever de informar as autoridades competentes sobre esses acontecimentos. Por fim, ela ressaltou que não tolerará comportamentos que violem a carga horária mínima de 12 horas-aula semanais, professores que não comparecem na UFOP e nos hospitais quando solicitado. A professora explicou que este caso já está sendo analisado pelas autoridades e sugeriu que os chefes de departamento fiquem atentos a essas questões. **2. Comunicações do DEMSC:** a professora Ísis informou que atualmente representa a EMED no Comitê de Ética e Pesquisa, porém, com sua recente nomeação como chefe do DEMSC, expressou o desejo de deixar o cargo. Ela solicitou que, na próxima reunião, seja indicada uma nova pessoa para ocupar a função. Em resposta, a professora Keila solicitou que a professora Ísis inclua o assunto como ponto de pauta na próxima reunião. **III. ORDEM DO DIA:**

1. Afastamento do país do prof. Pedro Abreu: a professora Ísis informou que o processo está disponível no SEI para aqueles que desejarem consultá-lo. O afastamento do professor ocorrerá sem custos para a UFOP e será durante o período de férias, não havendo a necessidade de reposição de aulas. O DEMSC aprovou o afastamento do professor em sua assembleia departamental. **DELIBERAÇÃO:** foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

2. Indicação de representante para a CPPD: o professor Alexandre Barbosa comunicou que atua como o segundo representante da Escola. A professora Keila destacou que, por ser suplente, ele deveria assumir o cargo de titular. Além disso, a professora informou que, como não houve indicação de novos nomes, ela levará o assunto novamente aos departamentos, especialmente ao DECGP, para que apresentem uma sugestão de suplente para a CPPD na próxima reunião. **DELIBERAÇÃO:** foi colocada em votação a titularidade do professor Alexandre Barbosa na CPPD, sendo aprovado por unanimidade.

3. Indicação de membro para banca de probatório da Professora Graziela Rioga: a professora Keila recordou que, na última reunião, foram indicados dois nomes para compor a comissão, restando ainda a necessidade de um terceiro membro. Ela questionou se havia alguma indicação por parte dos departamentos, mas não houve sugestões. Diante disso, e considerando que o professor Francisco Moura recém deixou a chefia do DEMSC, a professora Keila nomeou-o para integrar a comissão. **DELIBERAÇÃO:** a sugestão do professor Francisco foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

4. Plano de trabalho da profa Keila Deslandes: a professora Keila informou que, desde que assumiu a diretoria, tem desempenhado diversas atividades sem o suporte de um técnico administrativo, o que a tem levado a trabalhar mais de 12 horas por dia para atender às demandas da Escola. Além disso, ela ministra 8 horas-aula semanais, distribuídas em três disciplinas para dois cursos, o que tem se tornado um fardo excessivo. A professora mencionou que a Resolução 814 do CUNI não define explicitamente a carga horária para diretores, mas há uma nota técnica do MEC que esclarece que diretores de curso não precisam ter encargos didáticos. Diante desse cenário, a professora Keila solicitou que, no próximo semestre, ela seja responsável apenas por uma disciplina, "Psicologia Social e Comunitária". Ela justificou que a disciplina "Antropologia em Saúde" pertence originalmente ao professor Hugo, que retornou do doutorado, e, portanto, ele poderia reassumi-la. Em relação à disciplina "Psicologia do Desenvolvimento", a professora sugeriu que outros docentes, como o professor Francisco, poderiam ministrá-la. A professora Keila também informou que a EMED receberá um técnico de nível D no próximo semestre, resultado de um esforço contínuo, que poderá ajudar nas intensas demandas da Escola. No entanto, André registrou que a Escola de Medicina perdeu duas vagas de nível E devido a um erro na condução da diretoria, que tomou uma decisão diferente das orientações fornecidas pelos TAEs sobre como manter essas vagas. A professora Ísis sugeriu que a questão dos encargos didáticos da professora Keila deveria ser discutida primeiro no DEMSC para evitar transtornos no departamento. A professora Keila esclareceu que não pretende ficar sem encargos, mas continuar lecionando a disciplina de "Psicologia Social e Comunitária", enquanto a disciplina de "Antropologia em Saúde" seria devolvida ao professor Hugo e "Psicologia do Desenvolvimento" poderia ser assumida por outro docente, como o professor Francisco. Ela trouxe a questão ao CODEMED, pois se refere ao seu plano de trabalho como diretora. A professora Ísis manteve sua posição de que a distribuição dos encargos deveria passar pelo DEMSC. André sugeriu que fosse votada uma recomendação do CODEMED ao DEMSC, considerando a sobrecarga administrativa e de trabalho da professora Keila, para redistribuir seus encargos no departamento. **DELIBERAÇÃO:** A seguinte proposta foi colocada em votação: "O Conselho Departamental recomenda que os encargos didáticos da professora Keila sejam revistos, para que ela leccione apenas uma disciplina, considerando a portaria normativa do MEC e o excesso de trabalho desempenhado na diretoria." A proposta foi aprovada por unanimidade.

5. Vagas residuais em Medicina: o professor Fausto destacou que a questão das vagas sempre foi problemática na Escola, pois o NTI realiza uma avaliação automática das matrículas do curso e envia essas informações para a PROGRAD, que monta o edital.

Somente após esse processo, as vagas são enviadas para o colegiado do curso, que define o destino das vagas remanescentes. O professor relatou que o sistema identificou 44 vagas ociosas na EMED. No entanto, na Medicina, há muitos pedidos de antecipação de formatura devido à necessidade de ocupação de vagas em concursos públicos. O professor Fausto explicou que já se reuniu várias vezes com a PROGRAD para discutir essa especificidade do curso, mas a PROGRAD argumentou que manter vagas ociosas poderia resultar em questionamentos judiciais. O professor Fausto, no entanto, não demonstrou preocupação, afirmando que a argumentação da Escola é sólida e bem documentada. Ele informou que elaborou um ofício que será levado à CONGRAD na próxima semana, com o objetivo de discutir se a EMED precisará, de fato, admitir 44 novos estudantes ou se será aceita a proposta da Escola de abrir apenas cerca de 19 vagas para reingresso e intercâmbio. A professora Ísis questionou se entendeu corretamente as propostas, sendo que a proposta da PROGRAD era de abrir 5 vagas em cada período, enquanto a proposta do Colegiado seria de 17 a 18 vagas distribuídas ao longo do curso. O professor Fausto esclareceu que, nos 7º e 8º períodos, há menos alunos, o que justifica a alocação das 17 vagas nesses períodos, enquanto a proposta da PROGRAD prevê a distribuição das 44 vagas do 1º ao 9º período. Segundo o professor, essa proposta é inviável, pois resultaria em turmas com mais de 45 alunos, o que seria prejudicial para os internatos, que têm capacidade para apenas 40 estudantes. O professor Fausto explicou que, devido aos contratos para os internatos, o objetivo é equilibrar o número de alunos nas turmas o máximo possível. Ele também mencionou que o edital para a abertura das vagas inclui a análise da carga horária, para alocar os alunos no período adequado. **DELIBERAÇÃO:** foi colocada em votação a proposta de apoiar a sugestão do Colegiado, que foi aprovada por unanimidade. O professor Fausto solicitou que o CODEMED emitisse uma resolução formalizando esse apoio, e a professora Keila se comprometeu a enviá-la até segunda-feira. **III. OUTROS ASSUNTOS: 1. Eleição para a Reitoria:** a professora Keila comunicou que nos dias 2 e 3 de outubro acontecerá a consulta paritária para as eleições da reitoria, que assumirá em fevereiro de 2025. A professora informou que a chapa 1 é composta pela professora Kátia Gardênia, atual diretora do CEAD, e pelo professor Cocota, atual diretor da Escola de Minas. A chapa 2 é composta pelo professor Luciano Campos, que foi pró-reitor adjunto de graduação e diretor do ICBS, e pela professora Roberta Frois, atual diretora do ICEB. A chapa 3 é composta pelo atual pró-reitor de planejamento, professor Leonardo Lucas, e como vice a professora Cristiane, vice-diretora do ICBSA. A professora informou que já recebeu a visita das chapas 1 e 3. A professora convocou a comunidade para participar e conversar sobre os debates. **2. Férias docentes:** André retomou o tema das férias, abordado anteriormente pela professora Keila no início da reunião. Ele explicou que, após o término do período de greve, o DECPA realizou uma assembleia extraordinária para discutir, entre outros pontos, a questão das férias. André destacou que muitos professores já haviam planejado compromissos e viagens, baseando-se no calendário anterior à greve, e que muitos desses compromissos não puderam ser remarcados. Além disso, alguns docentes continuaram trabalhando durante a greve, uma vez que o 8º período manteve suas atividades. Diante dessas particularidades, o DECPA não conseguiu estabelecer uma regra geral para a marcação de férias, optando por permitir que os professores se organizassem entre si, de modo a tirarem suas férias sem prejudicar os alunos. André propôs ao Conselho que deliberasse sobre a criação de uma norma geral para as férias, seguindo rigorosamente a portaria da reitoria sobre o tema, ou se deveria ser concedida autonomia aos departamentos para que eles avaliassem e realizassem os ajustes necessários. Ele questionou qual seria a posição do Conselho, com o objetivo de evitar divergências entre os departamentos e prevenir eventuais punições desnecessárias. A professora Keila sugeriu que o tema fosse incluído como ponto de pauta na próxima reunião. Ela ressaltou que sua principal preocupação é com professores que tiram férias de forma consecutiva, sugerindo que alguns docentes parecem trabalhar apenas quando não há aulas e tiram férias justamente durante os períodos letivos, o que, em sua visão, é ilógico. Ela reconheceu que as férias são um direito dos trabalhadores, mas enfatizou que existe uma norma que determina que os professores não devem tirar férias durante o período acadêmico. André acrescentou que os procedimentos para a solicitação de férias são, de fato, bastante rígidos, mencionando que, em determinados casos, se o professor não tirar férias dentro de um prazo estipulado, ele pode perder esse direito, o que poderia ser o caso do professor em questão. A professora Keila perguntou a André se ele gostaria de incluir esse ponto na pauta da próxima reunião e afirmou que, em sua opinião, desde que os alunos estejam devidamente atendidos e que as atividades sejam repostas, o departamento tem a liberdade de decidir sobre a concessão de férias. No entanto, ela destacou que é inadmissível que um professor tire férias durante o período letivo e trabalhe quando os alunos estão de férias. O professor Alexandre tentou contribuir com a discussão, mas

problemas de conexão impediram sua participação. Não havendo mais nada a tratar, às 10:05h, a profa. Keila agradeceu a participação de todos os presentes e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Milene Babeles Viana Silva, lavrei a presente ata que, uma vez lida e achada conforme pelo Conselho, será assinada pela Presidente. Ouro Preto, 13 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Keila Deslandes
Presidente do Conselho Departamental
Escola de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Keila Deslandes, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA**, em 05/10/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778015** e o código CRC **959D540B**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.002197/2024-94

SEI nº 0778015

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br